



P R E F E I T U R A D E

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

PORTARIA Nº 303/2019.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO
Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR – o registro na ficha funcional da servidora efetiva **ANA LÚCIA PINTO DE AZEVEDO QUIEROZ**, Professora, Símbolo I, Faixa A, Classe 4, Matrícula nº 2009450, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Juventude e Turismo, para o nome de Solteira: **ANA LÚCIA PINTO DE AZEVEDO**, de acordo com a averbação na Certidão de Casamento, do Livro B-37, às folhas 77, sob o nº 1335, do dia 28/01/1997, no Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais - Bom Conselho - PE.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se
Publique-se, Intime-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 25 de novembro de 2019.

Cibelly Cavalcante Vieira Ferro

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 25 de novembro de 2019.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira

Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

